

Isto posto, **NOTIFICO** a senhora **Crys Angélica Ulrich** , **com base no que dispõe o art. 91, IV, c/c art. 97, I da LC-709/93**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste**, apresente o comprovante de recomposição ao erário municipal dos valores aplicados no custeio de despesas administrativas na forma proposta por ATJ a fls. 167/170, ou as alegações e documentações que se fizessem oportunas.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o **presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (DOE-TCESP), disponível em https://doe.tce.sp.gov.br/ , por três dias consecutivos. Publique-se.**

Processo : TC-000951/005/15.
Contratante : Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
Responsáveis : Milton Carlos de Mello (Prefeito).
Organização Social : Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON (OSCIP).
Responsável : Edson Luis Gaspar Nunes (Presidente)
Assunto : Prestação de Contas – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de Parceria.
Exercício : 2014
Valor Repassado : R\$ 8.160.737,22.
Advogados : Pela Prefeitura : Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), e outros.
Pelo Instituto: José Antônio Rufino Collado (OAB/SP nº 61.636), Jamile Zanchetta Marques (OAB/SP nº 273.567) e outros (fls. 71, 100 e 101).
Acompanha : tc-017851/026/17
Instrução Por : Unidade Regional de Presidente Prudente – UR-05.

Cuidam os autos de prestação de contas de repasse ao terceiro setor, decorrente de Termo de Parceria, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e o Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON (OSCIP), relativas ao exercício de 2014.

Em cumprimento ao Despacho juntado a fls. 109/110, disponibilizado no DOE/TCESP em 24/11/2023 (publicação em 27/11/2023), foram expedidos ofícios com vistas à notificação das partes e responsáveis, inclusive ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON (OSCIP), na pessoa do Sr. Orlando Valentim Botasso Júnior, atual Presidente, e ao Sr. Edson Luis Gaspar Nunes, ex-Presidente.

A entrega pessoal dos Ofícios restou infrutífera, consoante certificado às fls.136/137 e 144/145.

Isto posto, ficam **NOTIFICADOS o Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON (OSCIP)** , nas pessoas do Sr. Orlando Valentim Botasso Júnior, atual Presidente, e dos seus procuradores, José Antônio Rufino Collado (OAB/SP nº 61.636), Jamile Zanchetta Marques (OAB/SP nº 273.567), **bem como o Sr. Edson Luis Gaspar Nunes, ex-Presidente**, nos termos do **artigo 91, IV, c/c 97, I e II, da Lei Complementar nº. 709/93, no prazo de 30 (trinta) dias, adotem providências visando à recomposição ao erário nos montantes impugnados, devidamente atualizados, encaminhando a documentação pertinente.**

Defiro vista e extração de cópias dos autos em Cartório, observadas as cautelas de estilo.

O não comparecimento aos autos no prazo assinalado ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontrar.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial), por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo:	TC-008919/026/19 (Prestação de Contas)
Proc. principal:	TC-018064/026/14 (Convênio)
Conveniente:	Secretaria de Desenvolvimento Social (Coordenadoria de Políticas sobre Drogas – COED) Secretário atual: Gilberto Nascimento Junior
Responsáveis:	Antonio Floriano Pereira Pesaro (ex-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social) Célia Parnes (ex-Secretária de Estado do Desenvolvimento Social)
Conveniada:	Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT Advogado(s) : Paulo Bocca Henriques Mendes de Oliveira (OAB/SP 352074) e Guilherme Valle Maglio (OAB/SP 485288)
Responsável:	Luis Roberto Chaim Sdoia (Presidente à época)
Objeto:	Acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas encaminhados pelos serviços oferecidos no âmbito do Programa Recomeço. Convênio n. 770/2013, de 19/12/2013.
Assunto:	Prestação de Contas – Exercício de 2016

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Ex-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, para que se pronuncie nos autos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, com alerta de que o silêncio, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra. E para que não

seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo **TC-0002344.989.23-1** , que trata de Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração nº 02/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava e a Mantenedora Vicente Decária (Processo Origem nº 1380/2022), no exercício de 2022, **NOTIFICA** a Senhora **MARIA CLEUZA DE SANDIS SANCHES** Presidente à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 07/12/2023. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integral deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO FLÁVIA SERAFIM STORALLI, RG 30.***.***-7, OAB/SP nº 2***1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Luana Aparecida Evangelista Rossatti, por licença-gestante (ATO 1657/2024).

DESIGNANDO JOSÉ DAVID DE ARAUJO, RG 17.***.***-2, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Fabio Correa Xavier, que participou de painel sobre o tema “Como o uso de inteligência artificial tem ajudado a identificar fraudes na Administração” no “Rio *Innovation Week* (RIV)”, promovido pelo Ministério da Cultura, no Rio de Janeiro - RJ (ATO 1815/2024).

DESIGNANDO RAFAEL TRINQUINATO RODIO, RG 22.***.***-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de João Mário de Medeiros Paixão, por férias (ATO 1825/2024).

DESIGNANDO LUCAS RIBEIRO CARVALHO MACHADO, RG 0*****-7, OAB/SP nº 4****3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de David Lopes da Silva, por férias (ATO 1834/2024).

DESIGNANDO ELVECIO EVILASIO FRANCISCO, RG 35.***.***-6, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Lucas Soares Rocha Coutinho, por férias (ATO 1877/2024).

AUTORIZANDO os afastamentos de ROBERTA AZOLA GARDELLI, RG 44.***.***-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão e ELIAS SANTOS FERREIRA, RG 32.***.***-7, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, ambos do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participarem como palestrantes no curso “Atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos e Convênios de acor-

do com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no dia 04/09/2024, em São Paulo - SP (ATO 1852/2024).

AUTORIZANDO os afastamentos de ROBERTA MARQUES YAÑEZ, RG 43.***.***-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I e LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL OLIO, RG 25.***.***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, na qualidade de Coordenador do Observatório do Futuro do TCESP, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, ministrarem palestras, respectivamente, sobre os temas “Ética” e “Governança” na “4ª Ação de Fomento à Cultura da Integridade no IPEM-SP”, promovida pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM-SP), no dia 27/08/2024, em São Paulo - SP (ATO 1874/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO FLAVIO MORALES PERROTTI, RG 13.***.***-3, OAB/SP nº 1****3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exer-

cer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Fernandes de Mattos, por licença-prêmio (ATO 1871/2024).

DESIGNANDO WAGNER DA ENCARNAÇÃO FERREIRA, RG 0**.*.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roberta Morais Simões de Assis, por compensações (ATO 1872/2024).

DESIGNANDO FERNANDO SAMPAIO BEZERRA, RG 3.***.***9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Adelino Detofol, por licença-prêmio (ATO 1878/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LUCIA SANTOS CORDEIRO, RG 18.***.***-0, SEI 9003791-14 (ATO 1876/2024).

DESIGNANDO VINICIUS MENEZES ALEXANDRINO, RG 23.***.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Walter Marcos da Silva, por férias (ATO 1869/2024).

DESIGNANDO PETER MOREIRA PAROLINI, RG 26.***.***-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Igor Moritz, por compensação (ATO 1870/2024).

DESIGNANDO FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.***.***-6; KLEBER FARIA PEREIRA, RG 44.***.***-9; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***.***-2 e MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.***.***-4, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0010282/2024-39, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 1875/2024).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a servidora CAMILA SIMAO COSTA passou a assinar CAMILA SIMÃO COSTA GRAZIANI, SEI 9004622-21.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a “Obrigação de Fazer” (SEI nº 0014148/2024-15), extraída dos autos do Processo nº 1001999-35.2024.8.26.0032, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, que no título de Nomeação nº 509/2001, publicado no D.O.E. de 21/03/2001, de CARMEN LIGIA CIOTTO MONTANHA, C.P.F. nº ***.962.798-**, que ocupa o cargo atualmente denominado de Agente da Fiscalização, a servidora faz jus, a partir de 05/02/2024, ao pagamento do Auxílio-Saúde, nos termos do decidido na referida ação judicial, observada a prescrição quinquenal.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a “Obrigação de Fazer” (SEI nº 0014048/2024-81), extraída dos autos do Processo nº 1002488-17.2023.8.26.0288 (Cumprimento de Sentença nº 0000802-70.2024.8.26.0288), da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ituverava, que no título de Nomeação nº 1319/2018, publicado no DOE de 14/07/2018, de LUIS HENRIQUE SILVA STORTI, C.P.F. nº ***.146.696-**, que ocupa o cargo de Agente da Fiscalização, o servidor faz jus, a partir de 26/09/2023, ao pagamento do Auxílio-Saúde, nos termos do decidido na referida ação judicial, observada a prescrição quinquenal.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a “Obrigação de Fazer” (Sei nº 0013668/2024-01), extraída dos autos do Processo nº 1016099-29.2023.8.26.0032 (Cumprimento de Sentença nº 0004466-04.2024.8.26.0032), da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, em nome de GILBERTO RODRIGUES GOMES E OUTROS, que no títulos de Nomeação dos servidores abaixo relacionados, os mesmos, fazem jus, a partir de 16/08/2023, ao pagamento do Auxílio-Saúde, nos termos do decidido na referida ação judicial, observada a prescrição quinquenal:

Nome	C.P.F.	Ato de Nomeação	D.O.E.	Denominação atual do cargo
SÔNIA MARIA DE AGUIAR	***.287.668-**	0645/86	04/06/1986	Assistente de Conselheiro
MARCO ANTONIO DE AGUIAR	***.785.488-**	1125/88	28/09/1988	Auxiliar Técnico da Fiscalização
GILBERTO RODRIGUES GOMES	***.216.158-**	1130/88	28/09/1988	Auxiliar Técnico da Fiscalização
MARCI DE FATIMA OLIVEIRA	***.995.078-**	1085/88	23/09/1988	Auxiliar Técnico da Fiscalização
JOSIANE FRIGERIO GONÇALVES	***.730.818-**	1456/88	02/12/1988	Auxiliar Técnico da Fiscalização
SABRINA LOT COSCINA	***.015.928-**	1469/88	02/12/1988	Auxiliar Técnico da Fiscalização
JACINIR JOSÉ GENOVA	***.650.758-**	1632/88	03/12/1988	Agente da Fiscalização
PAULO VIZZENTIN NETO	***.850.478-**	1642/88	03/12/1988	Agente da Fiscalização

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0011138/2020-96
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o acesso à consulta ao banco de dados da OAB, para que a referida consulta integre os sistemas informatizados de registro e controle de informações processuais do TCESP.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, por parte da CFOAB.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024